



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciências Naturais (ICN)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA ICN Nº 112, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Normativa CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os docentes Alessandra Angélica de Pádua Bueno e Mariana Esteves Mansanares, lotadas no Departamento de Ecologia e Conservação (DEC/ICN), Aliandra Graña de Medeiros, Antônio Fernandes Nascimento Júnior e Vitor de Laia Nascimento, lotados no Departamento de Biologia (DBI/ICN), e Jacqueline Magalhães Alves, lotada no Departamento de Educação (DEC/FAELCH), do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura Plena).

Art. 2º Designar os docentes Marina Battistetti Festozo, Elisa Monteze Bicalho, Laise Vieira Gonçalves Ribeiro e Giovana Augusta Torres, lotadas no no Departamento de Biologia (DBI/ICN), e Júlio Neil Cassa Louzada, lotado no Departamento de Ecologia e Conservação (DEC/ICN) como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura Plena).

Art. 3º Homologar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura Plena), que passa a ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Marina Battistetti Festozo	Presidente	DBI/ICN
Elisa Monteze Bicalho	Vice-presidente	
Laise Vieira Gonçalves Ribeiro	Representante Docente	
Giovana Augusta Torres	Representante Docente	
Júlio Neil Cassa Louzada	Representante Docente	DEC/ICN

Art. 4º Revogar a Portaria ICN Nº 092, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 26 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES**, **Diretor(a) do Instituto de Ciências Naturais**, em 26/11/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386789** e o código CRC **3E17D4D8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.000571/2023-

82

SEI nº 0386789